



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/01/2023. Publicação: 09/01/2023. N° 006/2023.

ISSN 2764-8060

- m) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
n) Declaração de impeditivo de supervisão;
o) Declaração de não exercício da advocacia enquanto estagiário (a) efetivo deste Ministério Público;
p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
- Federal,
- Estadual,
- Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

q) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;

r) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, e também, entregue presencialmente.

ANEXO I (EDITAL N° 2/2023)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IMPERATRIZ

VAGA	Comarca de opção	Listagem distribuição das vagas	Classif Listagem vaga	na da	Candidato Aprovado	NOTA FINAL
46	Imperatriz	Geral	28		AYLLA CAMILA DE OLIVEIRA BARROS	9,224
47	Imperatriz	Geral - Auto declarado negro não teve	54		JANAINA MARISSA DA SILVA GOMES	8,82
48	Imperatriz	Geral	96		TATYANNA ROOSENFRANKLIN ALENCAR SANTOS	8,28
49	Imperatriz	Geral	104		PRISCILA DE ALBUQUERQUE SILVA	8,1528

assinado eletronicamente em 05/01/2023 às 11:43 h (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

EDT-GPGJ - 32023

Código de validação: 35A1B4D276

EDITAL N° 3/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AS COMARCAS SÃO LUÍS.

POLO SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital n° 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação nas Promotorias de Justiça da Comarca de São Luís;

4



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/01/2023. Publicação: 09/01/2023. N° 006/2023.

ISSN 2764-8060

CONVOCA em trigésima quinta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados (as) no Anexo I a comparecer à sede da Procuradoria Geral de Justiça, no período de 09 a 18 de janeiro de 2023, munidos dos originais para conferência. Os documentos abaixo descritos deverão ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br:

- a) Carteira de Identidade – RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino);
 - f) 01 (uma) Foto 3x4;
 - g) Comprovante de Residência;
 - h) Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
 - i) Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
 - j) Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
 - k) Declaração de Bens;
 - l) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
 - m) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
 - n) Declaração de impeditivo de supervisão;
 - o) Declaração de não exercício da advocacia enquanto estagiário (a) efetivo deste Ministério Público;
 - p)) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
 - Federal,
 - Estadual,
 - Eleitoral.
- Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- q) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
 - r) Ficha cadastral preenchida no anexo que será encaminhado por e-mail com uma foto anexada no espaço designado, pela Procuradoria Geral de Justiça, e também, entregue presencialmente.

ANEXO I (EDITAL N° 3/2023)

COMARCAS DE SÃO LUÍS.
POLO SÃO LUÍS

VAGA	Resultado Opção	Listagem distribuição das vagas	Classificação na listagem da vaga	Candidato Aprovado	Nota final	Classif. Geral
202	São Luís	Geral – Deficiente não teve	442	KARLA DANYELLE BOAS GUTERRES	8,35	
207	São Luís	Auto Negro declarado	120	MARCIA REGINA MOURAO DA SILVA	7,9	599
211	São Luís	Geral	443	CRISTINE BESERRA DE SOUSA OLIVEIRA	8,35	



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/01/2023. Publicação: 09/01/2023. N° 006/2023.

ISSN 2764-8060

212	São Luís	Geral – Deficiente não teve	444	SANDERSON SOUSA SANTOS	8,35	
213	São Luís	Auto declarado Negro	121	LENILTON GONZAGA SILVA	7,88	602
214	São Luís	Geral	445	RACIELLY SILVA DOS SANTOS	8,34	
217	São Luís	Auto declarado Negro	122	VÍTOR GONÇALVES BARATA	7,8	617
219	São Luís	Geral	447	ELVES SANTOS RODRIGUES	8,34	

assinado eletronicamente em 05/01/2023 às 11:45 h (*)
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 42023

Código de validação: C8856259D5

EDITAL 4/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO COMARCA - SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação; CONVOCA em terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados nos ANEXOS I e II, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 09 a 18 de janeiro de 2023, informando a DATA (não superior à 10 dias do prazo final de envio da documentação deste edital) e o TURNO de disponibilidade para início do estágio:

- Carteira de identidade – RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- Declaração de bens;
- Declaração de impeditivo de supervisão;